



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2703

Manaus, Terça-feira, 10 de outubro de 2023

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2141/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea, encontra-se de licença médica até o dia 03.12.2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. THIAGO DE MELO ROBERTO FREIRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para assinar os processos em trâmite no MP Virtual da Comarca de Careiro da Várzea, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de outubro de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 272855/2023

Interessado: Mário Ypiranga Monteiro Neto
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2º/2022, originalmente previstas para o período de 20/11/2023 a 29/11/2023, para fruição no período de 13/11/2023 a 22/11/2023.
Aguinelo Balbi Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 274698/2023

Interessado: Silvana Nobre de Lima Cabral
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2018, para fruição no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

Aguinelo Balbi Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 274737/2023

Interessado: Sandra Cal Oliveira
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2020, para fruição no período de 21/11/2023 a 30/11/2023.

Aguinelo Balbi Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570.2023.03AJ-SUBADM.1166802.2023.022191 PROCESSO SEI Nº 2023.022191

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS, PARA ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPG, NO DIA 10/10/2023.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.GNDH/CNPG.1163213.2023.022191, elaborado pelo Grupo Gestor do GNDH/CNPG, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, execução e gerenciamento de eventos, para atender ao Ministério Público do estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/AM), para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), no dia 10/10/2023, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia, incluindo na prestação de serviços: cerimonial, coffee break, fotografia e filmagem, decoração, fornecimento de internet, frete, serviço de transmissão simultânea, gerador, lona para entrada, fornecimento de cadeiras.

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazzari
Delisa Oliveira Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matsos

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

elaborou pesquisa de mercado, que resultou no MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS N.º 108.2023.SCOMS.1166516.2023.022191 e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD N.º 400.2023.DOF - ORÇAMENTO.1166546.2023.022191;

CONSIDERANDO a MINUTA DE CARTA-CONTRATO N.º 8.2023.DCCON.1163042.2023.022191 elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO que, por meio do PARECER N.º 12.2023.03AJ-SUBADM.1166792.2023.022191, opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa LARISSA TUPINAMBA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ n.º 18.881.099/0001-43, nos termos do art. 24, II, no valor de R\$ 42.573,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais), de acordo com o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N.º 385.2023.SCOMS.1166517.2023.022191, bem como, aprovação da Minuta do ajuste obrigacional entre as partes sobredita (doc. SEI n.º 1163042).

RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER N.º 12.2023.03AJ-SUBADM.1166792.2023.022191, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e aprovou a MINUTA DE CARTA-CONTRATO N.º 8.2023.DCCON.1163042.2023.022191;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa LARISSA TUPINAMBA DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ n.º 18.881.099/0001-43, o valor de R\$ 42.573,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais), de acordo com o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N.º 385.2023.SCOMS.1166517.2023.022191.

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura eletrônica.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V- Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS (EM ANEXO)

B)PRORROGAÇÕES (EM ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

- Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Final:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2023.00000017-1.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 007/2023-CSMP (datado de 21.07.2023, publicado no D.O.M.P.E., nos dias 23 e 26.06.2023), de remoção à 20.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento.

Prazo para inscrições: 26.06 a 07.07.2023 (8 dias úteis).

Publicação da Lista de Inscritos: 12.07.2023.

Prazo para Impugnação/Reclamação: 13 a 17.07.2023 (3 dias).

Prazo para desistência: conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotora de Justiça inscrita:

1. Márcia Cristina de Lima Oliveira (**atualmente ocupa a 93.ª posição – 5.º quinto).

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 02.05.2023 e publicada no DOMPE em 04.07.2023.

**Considerando as promoções, já concluídas, dos Editais de Inscrição n.ºs 001/2022-CSMP (Ato n.º 075/2023/PGJ), 002/2022-CSMP (Ato n.º 076/2023/PGJ), 003/2022-CSMP (Ato n.º 077/2023/PGJ), 004/2022-CSMP (Ato n.º 185/2023/PGJ) e 005/2022-CSMP (Ato n.º 186/2023/PGJ), e da promoção, já concluída, do Edital de Inscrição para Procurador de Justiça n.º 004/2022-CSMP (Ato n.º 022/2023/PGJ); bem como dos Atos n.ºs 108/2023/PGJ, DOMPE de 30/03/2023 e 235/2023/PGJ, DOMPE de 21/08/2023.

2. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2023.00000021-9.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 008/2023-CSMP (datado de 27.07.2023,

publicado no D.O.M.P.E., nos dias 28 e 31.07.2023), de remoção à 24.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execução Penal, pelo critério de antiguidade.

Prazo para inscrições: 31.07 a 09.08.2023 (8 dias úteis).

Publicação da Lista de Inscritos: 16.08.2023.

Prazo para Impugnação/Reclamação: 17 a 21.08.2023 (3 dias).

Prazo para desistência: conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

1. André Alecrim Marinho (*60.º - **atualmente ocupa a 59.ª posição – 3.º quinto) - Desistência tempestiva – REQUERIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguiñelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliana Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
Fabrício Santos Almeida

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguiñelo Balbi Júnior
Liãni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Mats

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva